

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº02

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quarta-feira - 26 de Julho de 2023 Nº 28.549

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (EDIÇÃO EXTRA) Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, no estabelecido no **Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022**, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação nº 005/2022 ao edital nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado nº 28.235, de 03 de maio de 2022, bem como de acordo com o resultado final retificado nos termos do Edital nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 28.504, de 22 de maio de 2023, posto isso, tornam pública:

01. A convocação de 02 (dois) candidatos classificados do sexo masculino, do cadastro de reserva para o cargo efetivo de Aluno-a-Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados para entrega de documentos a fim de análise de deferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno-a-Oficial, de acordo com o Edital de Abertura nº 004/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações, bem como o resultado final retificado nos termos do Edital nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT ao Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 28.504, de 22 de maio de 2023.

CARGO: ALUNO-A- OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR SEXO: MASCULINO TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA LEGENDA: CL: Classificação; PF: Pontuação Final.						
ORDEM	CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	PF
1	26	1537	HIGOR ANDRÉ DOS SANTOS	16***44-SEJSP/MS	****/1991	84,000
2	27	3160	VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA	11***68-SSP/RO	****/1995	84,000

02. O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Oficial da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração a Aspirante a Oficial da PMMT, conforme art. 10, §4º da Lei Complementar n. 408, de 1º de julho de 2010 c/c art. 10, §1º da Lei Complementar n. 555 de 29 de dezembro de 2014.

03. O candidato convocado deverá comparecer na data e horário estabelecido no Anexo I deste Edital, na Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV, sito na rua Maisa Matarazzo, s/n, Jardim Costa Verde, Várzea Grande-MT, para entrega de documentos e inspeção de saúde, a fim de análise de deferimento ou indeferimento de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno-a-Oficial PM.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

04. O candidato convocado deverá observar as normas e orientações constantes nos anexos deste Edital de Convocação.

05. O Comandante da APMCV/PMMT, auxiliado por comissão constituída por meio da Portaria nº 22/GCG/PMMT, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 3074, de 23 de dezembro de 2022, pg. 12-13, deverá encaminhar a cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - DATA E PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E INSPEÇÃO DE SAÚDE

DATA	HORÁRIO
27/07/2023	08H00MIN

ANEXO II - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT E DEMAIS ORIENTAÇÕES. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento)

1 - Registro Geral (RG) ou Registro Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RGPMMT), para candidatos militares estaduais de Mato Grosso - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo III - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo IV - Em face única (folha A4);
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no anexo V, sem rasuras e com informações completas de todos os bens. É facultado a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa nº 01 do Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002. (D.O.E n. 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - Cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);
8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra), ambos específico para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno-a-Oficial da PMMT; Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista; (Deverá constar o nome e o RG ou o CPF do candidato). Entregar os originais, com cópias legíveis;
9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino;
10 - Exames médicos: 10.1. Teste Ergométrico; 10.2. Toxicológico; 10.3. Raio X do Tórax; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Glicemia em Jejum; 10.6. Sódio; 10.7. Potássio; 10.8. Creatinina; 10.9. Ureia; 10.10. Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia); 10.11 HIV;
11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no anexo VI - Entregar o original, com cópia legível.

Observação: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Saúde da PMMT, na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT;
Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão do documentos.

12 - Título de eleitor - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

13 - Diploma de conclusão de bacharelado em Direito e histórico escolar com data de colação de grau, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XI da Lei Complementar nº 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;
II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:

I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;

II - nome completo do candidato convocado;

III - nome do curso;

IV - data de início e término (período de realização);

V - carga horária do curso;

VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;

VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;

VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. O candidato deverá entregar o diploma na APMCV como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela APMCV.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada conforme modelo no anexo VII;

16 - Carteira Profissional (trabalho) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no anexo VIII - Em face única (folha A4);

18 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

21 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única (folha A4) - Atualizada;

22 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única (folha A4);

23 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT;

24 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

25 - 01 (uma) Foto 3x4. (Foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta);

26 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no anexo IX. Em face única (folha A4);

27 - Comprovante de Regularidade da Qualificação Cadastral, sem divergência, emitido no portal do eSocial;

28 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação;

29 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente.

30 - O candidato que estiver ocupando cargo/função/emprego público deverá informar a situação funcional para a equipe da APMCV designada para recebimento dos documentos, na data de entrega de documentos.

ANEXO III - DADOS PESSOAIS PARA INGRESSO.

NOME:
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) Nº: _____ CLAS- SIFICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:
CPF:
DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:
SEXO: _____ COR: _____ ESTADO CIVIL: _____
GRUPO SANGUÍNEO:
NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: _____/_____/_____/_____/_____/_____ à ____/____/_____/_____/_____/_____
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:
NATURALIDADE:
NACIONALIDADE:
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO: _____ UF DO EMPREGO ANTERIOR:
REGISTRO GERAL (RG) Nº: _____ ÓRGÃO EXPED.: _____ UF: _____ DATA DA EXP.: _____
TÍTULO DE ELEITOR Nº: _____ ZONA: _____ SE SSÃO: _____ UF: _____
CNH Nº: _____ CATEGORIA: _____ VALI DADE: _____ UF: _____
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) Nº: _____ SÉRIE : _____ UF: _____
DOC. MILITAR Nº: _____ SÉRIE: _____ ÓRGÃO: _____ UF: _____
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº: _____ LIVRO : _____ FOLHA: _____
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) Nº: _____ LI VRO: _____ FOLHAS: _____
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) Nº: _____ LI VRO: _____ FOLHAS: _____
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./nº/complemento/bairro/cidade/UF):
Cep:
TELEFONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL :
PIS/PASEP:
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) - AG. : _____ C/C.: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____
_____ de _____.

Declarante

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade, RG. Nº: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº: _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades

remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal.** Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____
_____ de _____.

Declarante

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, infra-assinado (a), brasileiro (a), estado civil: _____ portador (a) do RG nº: _____, inscrito (a) no CPF sob o nº: _____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Oficiais e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-OFICIAL PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual):

Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual):

Outros (identificação/valor atual): _____

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____
_____ de _____.

Declarante

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE ANTECEDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarréia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitose intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		

Doença do nariz		Problema de visão		Dor nas mãos ou punhos	
Rouquidão ou perda de voz		Catarata		Dor no quadril ou joelhos	
Doença da garganta		Glaucoma		Pode executar tarefas pesadas	
Sinusite		Doença de pele		Sarampo	
Doença do esôfago		Abcesso ou tumores		Catapora	
Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)		Doença da tireoide		Doença venérea	
Gastrite		Diabetes		Doença dos nervos	
Úlcera		Teve grande perda de peso		Tem varizes	
Câncer		Tomou as três doses da vacina da hepatite?		Foi operado alguma vez ou recomendado operar?	
Do quê?		Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?		O quê?	
Alergia		Tomou outras vacinas?		Esteve doente devido ao trabalho?	
Do quê?		Qual?		Por quê?	
Intoxicação		Ingressou no serviço público em vaga reservada para candidato portador de deficiência?		Fez ou faz uso de drogas?	
Do quê?		Por quê?		Qual droga?	
Ansiedade		Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?		Qual a quantidade?	
Depressão		O quê?		Quantas vezes por semana?	
Outro problema de Saúde Mental?		Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?		Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?	
O quê?		Por quê?		O quê?	
Fumou ou fuma?		Você já tirou alguma licença médica?		Toca algum instrumento musical?	
Quantas cigarros por dia?		Por quê?		O quê?	
Durante quanto tempo?		Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?		Quantas horas por dia?	
Você bebe?		O quê?		Pratica alguma atividade física?	
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?		Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?		Qual modalidade?	
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?		O quê?		Quantas vezes na semana?	

Você se sente culpado pela maneira como bebe?		Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?		Tem alguma atividade de lazer?	
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?				O quê?	

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de?		
Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma seqüela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____ UF: _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: _____
 _____, Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____ UF: _____, DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO IX - ANUÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____ UF: _____, DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2023 DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (EDIÇÃO EXTRA) Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em conjunto com o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como considerando o estabelecido no **Edital de Abertura n. 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022**, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico www.concursos.ufmt.br, sobretudo, edital de publicação de alterações de dispositivos do edital principal e de retificação nº 004/2022 ao edital nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, conforme publicação em edição extra nº 02 do Diário Oficial do Estado nº 28.235, de 03 de maio de 2022, que, em síntese, por meio de seu item nº 3. alterou o item 2.4, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Os candidatos convocados, após a homologação do certame e mediante o deferimento da matrícula, deverão cursar o Curso de Formação de Soldados, a ser ofertado pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças"; no Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022

ao Edital 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022; no Edital n. 008/2023-SEPLAG/SEPS/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n. 001/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT n. 28.504, de 22 de maio de 2023;

Considerando a Portaria nº 091/QCG/DGP, de 18 de julho de 2023, publicada no D.O.E n. 28.545, de 20 de julho de 2023, pg. 18, que torna sem efeito a matrícula no 32º Curso de Formação de Soldados e o ato de provimento - inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do convocado Gilson de Oliveira Silva, que ocorreria a contar de 03 de julho de 2023, conforme Portaria nº 049/QCG/DGP, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.E n. 28.515, de 06 de junho de 2023, em razão de ausência para o início do 32º Curso de Formação de Soldados;

Considerando a Portaria nº 092/QCG/DGP, de 18 de julho de 2023, publicada no D.O.E n. 28.545, de 20 de julho de 2023, pg. 18, que torna sem efeito a matrícula no 32º Curso de Formação de Soldado e a inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do requerente Arlei Justiniano Cardoso, que ocorreria a partir de 03 de julho de 2023, nos termos da Portaria nº 049/QCG/DGP, de 05 de junho de 2023, publicada no D.O.E n. 28.515, de 06 de junho de 2023, em razão de desistência, interposta no Processo PM-OFI-2023/42657 (SIGADOC);

Considerando o deferimento do **requerimento de final de lista de classificados**, instruído nos termos Processo PM-PRO-2023/07238 (SIGADOC), solicitado pelo candidato **Wilian Marques Ferreira**, RG 16****60-SSP/MT, sexo masculino, Protocolo de Inscrição 4761, **classificado em 374 do tipo de vaga da ampla concorrência.**

Posto isso, tornam pública:

01. A convocação do candidato JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA, Sexo Masculino, Classificação: 375 do Tipo de Vaga Ampla Concorrência, Protocolo de Inscrição 11488, RG 11****50-SSP/PR, Data de Nascimento: ***/1992, Pontuação Final: 67,000 para entrega de documentos a fim de análise de deferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno-a-Soldado, de acordo com o Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações, bem como Edital n. 008/2023-SEPLAG/SEPS/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n. 001/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT n. 28.504, de 22 de maio de 2023.

02. A convocação do candidato RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Sexo Masculino, Classificação: 142, do Tipo de Vaga Pessoa Preta ou Parda (PPP), Protocolo de Inscrição 4738, RG 22****78-SECRETAR/MT, Data de Nascimento: ***/1999, Pontuação Final: 60,000 para entrega de documentos a fim de análise de deferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) na condição de Aluno-a-Soldado, de acordo com o Edital de Abertura nº 003/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações, bem como Edital n. 008/2023-SEPLAG/SEPS/PM/MT ao Edital de Republicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público n. 001/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no D.O.E/MT n. 28.504, de 22 de maio de 2023.

03. O ingresso do candidato na PMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Soldado da Polícia Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados da PMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado da PMMT, conforme art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 c/c art. 10, §1º da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014.

04. Os candidatos convocados deverão comparecer na **data de 28 de julho de 2023, às 08h00min**, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, sito na Rodovia Helder Cândia Km 2, bairro Lírio do vale, Cuiabá-MT, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo I**

e inspeção de saúde, a fim de análise de deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na PMMT na condição de Aluno Soldado PM.

05. O candidato convocado **deverá observar as normas e orientações** constantes dos anexos deste Edital de Convocação.

06. O Comandante da ESFAP/PMMT, auxiliado pela comissão constituída por meio da Portaria nº 22/GCG/PMMT, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 3074, de 23 de dezembro de 2022, pg. 12-13, deverá encaminhar a cópia da ata de matrícula para a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, informando se o candidato preenche ou não os critérios para deferimento da matrícula, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014, juntamente com o respectivo comprovante de publicação da ata de matrícula, para subsidiar a portaria de inclusão na PMMT.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

(assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ANEXO I - RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NA PMMT. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (A cópia deve ser legível e individualizada por documento)

1 - Registro Geral (RG) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo II - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo III - Em face única (folha A4);
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no anexo IV, <u>sem rasuras e com informação completa dos dados de todos os bens</u> . É facultado a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa nº 01 do Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002. (D.O.E n. 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - Cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);
8 - Atestado médico: físico e mental (atestado médico mental deverá ser expedido por médico psiquiatra), ambos específico para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno-a-Soldado da PMMT; Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista. (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar as originais com cópias legíveis;
9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino;
10 - Exames médicos: 10.1. Teste Ergométrico; 10.2. Toxicológico; 10.3. Raio X do Tórax; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Glicemia em Jejum; 10.6. Sódio; 10.7. Potássio; 10.8. Creatinina; 10.9. Ureia; 10.10. Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia); 10.11. HIV;
11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no anexo V - Entregar original, com cópia legível

Observação I: Os atestados, exames médicos e formulários relacionados nos itens 8, 9, 10 e 11 deverão ser entregues em original para a equipe da Diretoria de Saúde da PMMT, na ocasião da inspeção de saúde de ingresso (matrícula/inclusão) na PMMT;
Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos.

12 - Título de eleitor - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

13 - Diploma de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento e histórico escolar com data de colação de grau, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XIII da Lei Complementar nº 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil;
II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, contendo data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:

I - nome do estabelecimento, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;
II - nome completo do candidato convocado;
III - nome do curso;
IV - data de início e término (período de realização);
V - carga horária do curso;
VI - portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;
VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado;
VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição;

e. O candidato deverá entregar o diploma na EsFAP como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio pela EsFAP.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada, conforme modelo no anexo VI. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

16 - Carteira de trabalho - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no anexo VII. Em face única (folha A4);

18 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

21 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única e em folha A4 - Atualizada;

22 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única e em folha A4;

23 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - Atualizada;

24 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

25 - 01 (uma) Foto recente 3x4. (Foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta);

26 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no anexo VIII. Em face única e em folha A4;

27 - Comprovante de Regularidade da Qualificação Cadastral, sem divergência, emitido no portal do eSocial;

28 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação;

29 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente;

30 - O candidato que estiver ocupando cargo/função/emprego público deverá informar a situação funcional para a equipe da EsFAP designada para recebimento dos documentos, na data de entrega de documentos.

ANEXO II - DADOS PESSOAIS PARA INGRESSO.

NOME:	
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) Nº:	CLAS-SIFICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO:	COR:
CIVIL:	ESTADO
GRUPO SANGUÍNEO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:	
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:	
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:	
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: / / à / /	
PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:	
NACIONALIDADE:	
NACIONALIDADE:	
ANO DO PRIMEIRO EMPREGO:	UF DO EMPREGO ANTERIOR:
REGISTRO GERAL (RG) Nº:	ÓRGÃO EXPED.:
UF:	DATA DA EXP.:
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA:
SSÃO:	UF:
CNH Nº:	CATEGORIA:
DADE:	UF:
CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) Nº:	SÉRIE
:	UF:
DOC. MILITAR Nº:	SERIE:
ÓRGÃO:	UF:
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº:	LIVRO
:	FOLHA:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) Nº:	LI
VRO:	FOLHAS:
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) Nº:	LI
VRO:	FOLHAS:
ENDEREÇO (logradouro/rua/av./nº/complemento/bairro/cidade/UF):	
Cep:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL :	
PIS/PASEP:	
DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A) - AG. : C/C.:	

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____.

Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade, RG. Nº: _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº: _____

_____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal.** Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____.

Declarante

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, infra-assinado (a), brasileiro (a), estado civil: _____ portador (a) do RG n.: _____, inscrito (a) no CPF sob o n.: _____, **DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO PM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual):

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual):

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual):

4) Outros (identificação/valor atual): _____

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: _____, _____ de _____.

Declarante

ANEXO V - FORMULÁRIO DE ANTECEDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		

Palpitação e Pressão no Peito		Diarréia frequente		Pancada ou fratura cabeça	
Falta de Ar (Dispneia)		Doença da vesícula		Reumatismo	
Asma		Parasitose intestinal (vermes)		Fratura ou doença dos ossos	
Tosse Crônica		Hemorroidas		Doença das articulações	
Bronquite		Debilidade ou fadiga		Doença da coluna	
Pneumonia		Doença dos rins		Dor lombar	
Tuberculose		Cálculo renal		Dor nos pés ou nas pernas	
Doença do ouvido		Hérnia		Dor nos braços ou ombros	
Doença do nariz		Problema de visão		Dor nas mãos ou punhos	
Rouquidão ou perda de voz		Catarata		Dor no quadril ou joelhos	
Doença da garganta		Glaucoma		Pode executar tarefas pesadas	
Sinusite		Doença de pele		Sarampo	
Doença do esôfago		Abcesso ou tumores		Catapora	
Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)		Doença da tireoide		Doença venérea	
Gastrite		Diabetes		Doença dos nervos	
Úlcera		Teve grande perda de peso		Tem varizes	
Câncer		Tomou as três doses da vacina da hepatite?		Foi operado alguma vez ou recomendado operar?	
Do quê?		Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?		O quê?	
Alergia		Tomou outras vacinas?		Esteve doente devido ao trabalho?	
Do quê?		Qual?		Por quê?	
Intoxicação		Ingressou no serviço público em vaga reservada para candidato portador de deficiência?		Fez ou faz uso de drogas?	
Do quê?		Por quê?		Qual droga?	
Ansiedade		Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?		Qual a quantidade?	
Depressão		O quê?		Quantas vezes por semana?	
Outro problema de Saúde Mental?		Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?		Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?	
O quê?		Por quê?		O quê?	
Fumou ou fuma?		Você já tirou alguma licença médica?		Toca algum instrumento musical?	
Quantas cigarros por dia?		Por quê?		O quê?	

Durante quanto tempo?		Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?		Quantas horas por dia?
Você bebe?		O quê?		Pratica alguma atividade física?
Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?		Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?		Qual modalidade?
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?		O quê?		Quantas vezes na semana?
Você se sente culpado pela maneira como bebe?		Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?		Tem alguma atividade de lazer?
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?				O quê?

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

Marque Sim ou Não	Sim	Não
Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres?		
O quê?		
Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI?		
Quais?		
Tem outra atividade de trabalho?		
O quê?		
Quantas horas gasta nesta atividade?		
Já sofreu de doença do trabalho ou profissional?		
Já sofreu algum acidente de?		
Como, quando e o que aconteceu?		
Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional?		
Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)?		
Teve alguma sequela ou complicação em sua recuperação? Explique.		
Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique		

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____ UF: _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: _____

_____. Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO PENALIDADE DECORRENTE DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____ UF: _____, DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VIII- ANUÊNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob número: _____, portador(a) da Cédula de Identidade número: _____ UF: _____, DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Declarante

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2023, e posterior alteração, torna público o presente edital de retificação, com as disposições a seguir elencadas:

1. No Item 4 - Subitem 4.7 e 4.8 A avaliação dos perfis, observará os critérios abaixo relacionados, e os limites de pontos no quadro a seguir:

Onde se lê:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO

D	Experiência profissional - Tempo mínimo de 03 anos de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	5,0 (cinco) pontos para cada 03 anos	Até o limite de 20 (vinte) pontos
---	--	--------------------------------------	-----------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL

C	Experiência profissional - Tempo mínimo de 03 anos de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	5,0 (cinco) pontos para cada 03 anos	Até o limite de 30 (trinta) pontos
---	--	--------------------------------------	------------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO/ NÍVEL TÉCNICO OPERACIONAL/NÍVEL MÉDIO AUXILIAR

C	Experiência profissional - Tempo mínimo de 03 anos de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	10 (dez) pontos para cada 03 anos	Até o limite de 30 (trinta) pontos
---	--	-----------------------------------	------------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

C	Experiência profissional - Tempo mínimo de 03 anos de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	6,0 (seis) pontos para cada 03 anos	Até o limite de 30 (trinta) pontos
---	--	-------------------------------------	------------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL - ENFERMEIRO

D	Experiência profissional - Tempo mínimo de 03 anos de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar, detalhada no item 4.8.	5,0 (cinco) pontos para cada 03 anos	Até o limite de 20 (vinte) pontos
---	---	--------------------------------------	-----------------------------------

Leia-se:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL E ADMINISTRATIVO

D	Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	5,0 (cinco) pontos para cada 01 (um) ano	Até o limite de 20 (vinte) pontos
---	---	--	-----------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL

C	Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	5,0 (cinco) pontos para cada 01 (um) ano	Até o limite de 30 (trinta) pontos
---	---	--	------------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO/ NÍVEL TÉCNICO OPERACIONAL/NÍVEL MÉDIO AUXILIAR

C	Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	10 (dez) pontos para cada 01 (um) ano	Até o limite de 30 (trinta) pontos
---	---	---------------------------------------	------------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

C	Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar.	6,0 (seis) pontos para cada 01 (um) ano	Até o limite de 30 (trinta) pontos
---	---	---	------------------------------------

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL - ENFERMEIRO

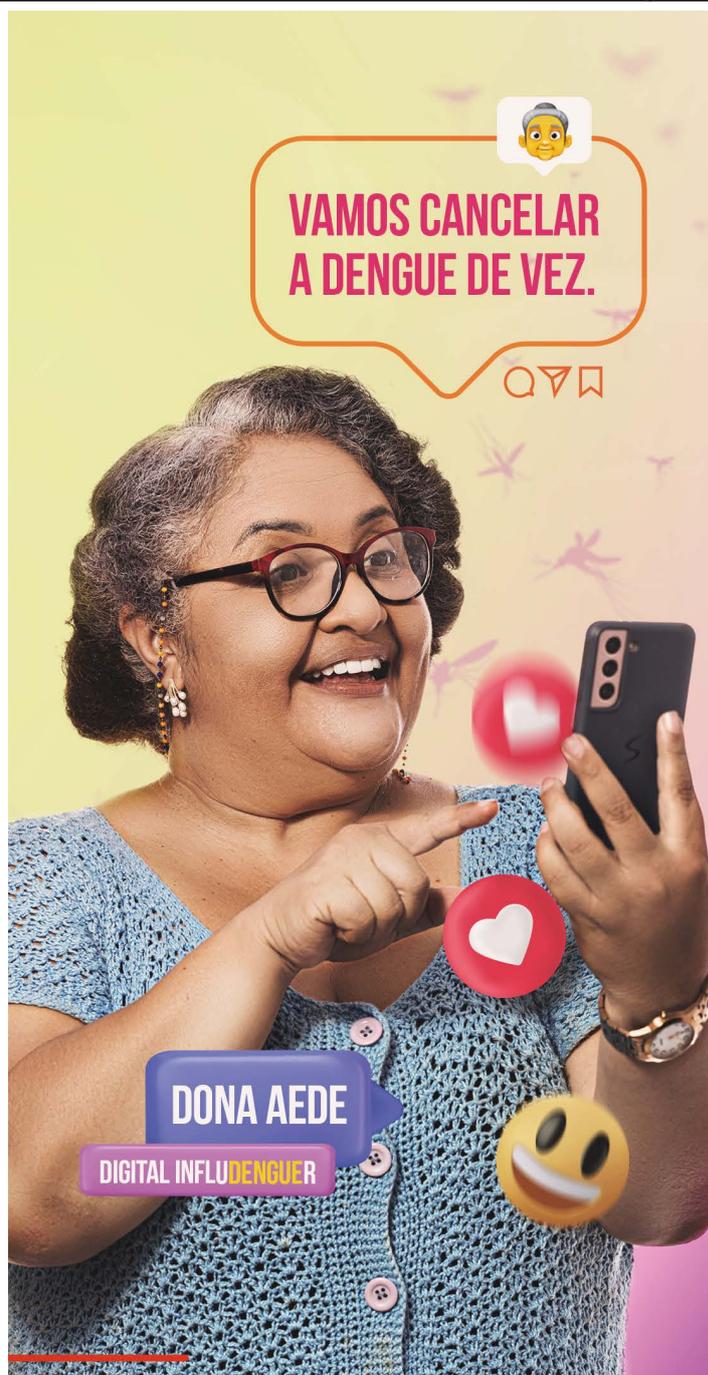
D	Experiência profissional - Tempo mínimo de 01 ano de atuação na área do perfil profissional pretendido em unidade hospitalar, detalhada no item 4.8.	5,0 (cinco) pontos para cada 01 (um) ano	Até o limite de 20 (vinte) pontos
---	--	--	-----------------------------------

2. Os demais itens e disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023, permanecem inalterados.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2023.



DONA AEDE

DIGITAL INFLUENCER

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.

✓ Procure a unidade de saúde mais próxima de você.

✓ Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Governo de Mato Grosso



govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".